

DER com os Proventos de **R\$ 329,87 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 20.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES PARENTE FREITAS**, matrícula do contracheque nº **054863-4**. Ocupante do cargo de Professora Classe “b”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 20.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art.40,§-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ADELINA BARBOSA CAMÊLO**, matrícula do contracheque nº **049073-3**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 873,38 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 24.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o art. 132, inciso III, letra a, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **JULIÊTA BARROS DA COSTA E SILVA**, matrícula do contracheque nº **048586-1**. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A”, do Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 20.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.132, inciso III, letra “d”, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b” da Constituição Federal. **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade, à **ROSITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **055623-8**. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 268,65 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 01.09.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40,§-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA BORGES DE MOURA LUCENA**, matrícula do contracheque nº **066706-4**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.032,66 (HUMMILE TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 25.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA EDILEUSA RIBEIRO E SILVA**, matrícula do contracheque nº **059678-7**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 537,20 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 26.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra d, inciso III, Art. 132 DA Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, **CONCEDE**, Aposentadoria proporcional à idade à **ANTONIA BARROS DOS SANTOS**, Matrícula do contracheque Nº. **078010-3**. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro da Secretaria de Educação com os Proventos de **R\$ 184,08 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 23.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art.132, inciso II da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com art.40, inciso III, Letra b da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DE JESUS FERREIRA SANTOS**, matrícula do contracheque nº **069828-8**. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 194,29 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 18.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da constituição Federal. **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **ESTELA DOURADO GUERRA LUSTOSA**, matrícula do contracheque nº **049038-5**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, na forma discriminado na verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 06.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art.40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA** aposentadoria Pela compulsória à **JONAS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **045424-9**. Ocupante do cargo de Laboratorista, Ref. 36, Classe “C”, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem, com os Proventos de **R\$ 1.231,65 (HUMMILE DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 06.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Coplementar n.º 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória à **GONÇALO MATEUS PEREIRA**, matricula do contracheque n.º 045429-0. Ocupante do cargo de **Vigia, Ref. 11, classe “C”**, do Quadro de pessoal Departamento de Estrada e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 229,35 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 27.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA VALÉRIA DE MIRANDA SOUZA**, matrícula do contracheque nº **053597-4**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “b”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a letra a, inciso III, Art. 132, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Contribuição, à **OTACÍLIO VIEIRA DA COSTA**, matrícula do contracheque nº **45071**. Ocupante do